



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTEARIA PRESIDÊNCIA Nº 303/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2025 foi declarado ponto no município de Manoel Urbano, nos termos da Decreto n. 003, de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2025, no município de Manoel Urbano, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 09 de setembro de 2025, que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 24/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826516** e o código CRC **B617A07F**.

0001831-26.2025.6.01.8003

0826516v3